



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, em conjunto e comum acordo, às 10h45min, as **Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)<sup>1</sup> e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)<sup>2</sup>**, com a presença dos membros, vereadores: Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), que dirigiu os trabalhos, Luiz Carlos de Queiróz, Valdecir José dos Santos (Mendonça) e Marcos Roberto Menin, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1.985/2019** (Executivo Municipal) – dispõe sobre a reformulação do Plano Diretor de Alta Floresta e dá outras providências, ingresso em 19/06/2019, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual, observado o encerramento do prazo previsto (14/10) estabelecido aos vereadores para apresentarem suas emendas individualmente perante esta(s) comissão(ões), e até a presente, nenhuma emenda fora recebida, prosseguiram com a matéria na comissão, definindo que dirigir-se-iam ao Concidade com as propostas de alterações recebidas dos conselhos de Meio Ambiente e de Turismo, bem como de empreendedores, associações, enfim, no objetivo de discutirem com o mesmo todas as propostas recebidas, verificarem o que seria possível atender e, portanto, mediante um possível despacho, consolidarem estas alterações na próxima ocasião e deliberação da matéria. **2) Projeto de Lei nº 2.004/2019** (Executivo Municipal) — dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2020, e dá outras providências, ingresso em 04/09/19, juntado as emendas sob nºs 013 à 021/2019 de autoria dos vereadores Mequiel Zacarias Ferreira e Elisa Gomes Machado, além disto, da Emenda nº 022/2019, de autoria do vereador Mequiel Zacarias, além de parecer jurídico favorável, o qual, a comissão inerente, de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, logo, levou à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, com inclusão das respectivas emendas, devendo serem submetidas à deliberação do plenário, observado a análise técnica por parte competente. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

aprovação do Projeto de Lei, com inclusão das emendas, devendo serem submetidas à deliberação do plenário, observado a análise técnica por parte competente, remetendo o processo ao gabinete da presidência. **3) Projeto de Lei nº 2.011/2019** (Executivo Municipal) – regulamenta o comércio eventual e ambulante no município de Alta Floresta, e dá outras providências, ingresso em 02/10/19, deferido prazo em 14/10/19, ora anexado parecer jurídico favorável, logo, levaram-no à deliberação. Pareceres e votos dos relatores das comissões (Legislação e Fiscalização) favoráveis à aprovação. Votação: pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o ao gabinete da presidência. **4) Projeto de Lei nº 023/2019** (vereador Luiz Carlos de Queiroz) – Altera o Disposto no Artigo 9º da Lei Municipal nº 343/1.991, e dá outras providências, ingresso em 16/10/19, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual mantiveram na comissão e definiram tratar na próxima ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Ver<sup>a</sup>. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

<sup>2</sup> **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Ver. Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Ver<sup>a</sup>. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)